



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 007 / 2022 - AMSTT

“Dispõe sobre a Destituição de servidores das Funções Gratificadas de **Chefe da Divisão Operacional de Sinalização e Chefe da Divisão de Fiscalização e Avaliação do Sistema de Transporte**, respectivamente, e sobre a Designação de servidores para as mesmas funções, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o Sr. **ADEILTON DOS SANTOS**, Matrícula nº 2170, portador do CPF nº. 728.323.554-04, da função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE SINALIZAÇÃO**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, **a partir do dia 1º de março de 2022**, deixando de fazer jus a gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - DESTITUIR o Sr. **DANIEL CELESTINO DE SOUZA**, Subinspetor I, Matrícula nº 7324, portador do CPF nº. 026.052.804-89, da função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, **a partir do dia 1º de março de 2022**, deixando de fazer jus a gratificação de R\$ 800,00 (oitocentos reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 3º - DESIGNAR o Sr. **ADEILTON DOS SANTOS**, Matrícula nº 2170, portador do CPF nº. 728.323.554-04, para exercer a função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com vigência **a partir do dia 1º de março de 2022**, atribuindo-lhe gratificação de R\$ 800,00 (oitocentos reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 4º - DESIGNAR o Sr. **DANIEL CELESTINO DE SOUZA**, Subinspetor I, Matrícula nº **7324**, portador do CPF nº. 026.052.804-89, para exercer a função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE SINALIZAÇÃO**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com vigência **a partir do dia 1º de março de 2022**, atribuindo-lhe gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de fevereiro de 2022.

Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito